



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 020, de 17 de março de 2022, concede aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIA DE LOURDES CAMARGO DE SANTI** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 17 de março de 2022.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44.584 de 07 de março de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a TAMIRES NAIARA MORAES, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.585 de 07 de março de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/03/2022, a Portaria nº 43.346 de 09 de agosto de 2021, que designou a servidora Sr.^a FILOMENA DE LOURDES NUNES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.586 de 07 de março de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/03/2022, a Portaria nº 44.066 de 02 de fevereiro de 2022, que designou a servidora Sr.^a THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/02/2022 a 31/12/2022. II - REMOVER, a partir do dia 03/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, para o Projeto EducaTran.

PORTARIA Nº 44.587 de 07 de março de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2022, a servidora Sr.^a BEATRIZ MARILIA LAPOSTA DE ALMEIDA BARROS, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão Jurídica em Assuntos Administrativos, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos Administrativos.

PORTARIA Nº 44.588 de 07 de março de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2022, a servidora Sr.^a WANESSA CARLA COELHO, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção, ambos lotados na

Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.589 de 07 de março de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 03/03/2022, a servidora Sr.^a ANNA REGINA RODRIGUES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.590 de 07 de março de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/03/2022, o item II da Portaria nº 27.134 de 07 de fevereiro de 2014, que designou a servidora Sr.^a PAULA ROBERTA FRANÇA, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar. II - DESIGNAR, a partir do dia 03/03/2022, a servidora Sr.^a PAULA ROBERTA FRANÇA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.591 de 07 de março de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/03/2022, a Portaria nº 33.257 de 01 de julho de 2016, que designou a servidora Sr.^a ELAINE APARECIDA DE CARVALHO BARROS PROTES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 03/03/2022, a servidora Sr.^a ELAINE APARECIDA DE CARVALHO BARROS PROTES, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.592 de 07 de março de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 03/03/2022, a servidora Sr.^a KATIA NAVARRO ALVES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.593 de 08 de março de 2022 - AUTORIZAR, o afastamento da servidora Sr.^a VIVIANE TELES VIDAL DALANESI (4208-0), lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos dias 08, 15, 22 e 29/03/2022; 05, 12, 19 e 26/04/2022; 03, 10, 17, 24 e 31/05/2022; 07, 14, 21 e 28/06/2022; 05/07/2022; considerando os artigos 111 e 112 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011.

PORTARIA Nº 44.594 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ELIANE FRANCO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Santo Calori, para a EMEFEI José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 44.595 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. ALEX SANDER PORCENA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Rafael de Moura Campos, para a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 44.596 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JANAINA CRISTINA CARVALHO BIANCHINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI João Maria de Araújo Júnior, para a EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 44.597 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a CATIANE ALINE BENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado, para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

2

PORTARIA Nº 44.598 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a GILDA ROSA NARCISO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado, para a EMEFI Therezinha da Silva Paes Secco.

PORTARIA Nº 44.599 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MARIA GABRIELA BALLESTERO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ida Rosa Pílan Dell' Omo, para o CEI Ruy Amado Piozzi.

PORTARIA Nº 44.600 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ADRIANA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF João Maria de Araújo Júnior, para a EMEFI Mozart de Moraes.

PORTARIA Nº 44.601 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz, para o CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 44.602 de 08 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a FABIANA DE LIMA SILVA, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, da EMEFEI Paulo Guimarães, para a EMEF Jonas Alves de Araújo.

PORTARIA Nº 44.603 de 08 de março de 2022- HOMOLOGAR, em 05/12/2021, o estágio probatório da servidora CAMILA FERNANDA MANÇAN DOS SANTOS (63193) no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 44.604 de 08 de março de 2022- HOMOLOGAR, em 20/12/2021, o estágio probatório da servidora ARIANE CRISTINA JOIA (63304) no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

PORTARIA Nº 44.605 de 08 de março de 2022- HOMOLOGAR, em 24/12/2021, o estágio probatório da servidora ISABEL CRISTINA DE BARROS SPADIM (63240) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 44.606 de 08 de março de 2022- HOMOLOGAR, em 26/12/2021, o estágio probatório da servidora ANDREZA RIBEIRO FREIRE (63320) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 44.607 de 08 de março de 2022- HOMOLOGAR, em 15/01/2022, o estágio probatório da servidora KELLY JACQUELINE CAMILLO (63347) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 44.608 de 08 de março de 2022- HOMOLOGAR, em 23/01/2022, o estágio probatório da servidora SHIRLEY FRANCIELE CHAVES (63355) no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 44.609 de 08 de março de 2022- HOMOLOGAR, em 14/08/2021, o estágio probatório do servidor JULIO CESAR DA SILVA

(62030) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 44.610 de 09 de março de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 08/03/2022, o item II da Portaria nº 35.532 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor Sr. PEDRO HENRIQUE RUIZ, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos de Repasse. - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. PEDRO HENRIQUE RUIZ, lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 44.611 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ELISABETE APARECIDA DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II C - Tarde do CEI Horeste Spadotto, para a Etapa II C - Tarde da EMEFEI Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 44.612 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a TANIA ROSA SANTANA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã do CEI Aida Heloísa Ávila, para a Etapa II A - Manhã da EMEFEI Paulo Guimarães.

PORTARIA Nº 44.613 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JACIRA DOS SANTOS SILVA CARDIA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa I B - Tarde (Substituição) do CEI Santo Calori, para a Etapa I B - Tarde (Substituição) da EMEFEI José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 44.614 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 02/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a FLÁVIA ELIETE MARCONDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa I B - Tarde do CEI Santo Calori, para a Etapa I B - Tarde da EMEFEI José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 44.615 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã do CEI Horeste Spadotto, para a Etapa II A - Manhã da EMEFEI Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 44.616 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã (Substituição) do CEI Horeste Spadotto, para a Etapa II A - Manhã (Substituição) da EMEFEI Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 44.617 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MARIA IRANI CATANHO LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II B - Manhã do CEI Horeste Spadotto, para a Etapa II B - Manhã da EMEFEI Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 44.618 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MARIA ANTONIETA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

3

FENATO MARIANI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Tarde (Substituição) do CEI José Luiz Amat, para a Etapa II A - Tarde (Substituição) da EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 44.619 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a VIVIANE LAPERUTA DE PAIVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II B - Manhã do CEI José Luiz Amat, para a Etapa II B - Manhã da EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 44.620 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a VIVIANE ORTEGA DEZEN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa I A - Manhã do CEI Santo Calori, para a Etapa I A - Manhã da EMEFEI José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 44.621 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRÉ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã (Substituição) do CEI José Luiz Amat, para a Etapa II A - Manhã (Substituição) da EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 44.622 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a SUELI FONSECA COSTA MELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Tarde do CEI José Luiz Amat, para a Etapa II A - Tarde da EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 44.623 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã do CEI José Luiz Amat, para a Etapa II A - Manhã da EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 44.624 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a DIANA MARGARIDA DE SOUSA, lotado na na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II C - Tarde do CEI José Luiz Amat, para a Etapa II C - Tarde da EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 44.625 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a LIVIA CRISTINA CARDOSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II B - Manhã (Substituição) do CEI José Luiz Amat, para a Etapa II B - Manhã (Substituição) da EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 44.626 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a SONIA APARECIDA GENERICO LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa I C - Tarde do CEI Horeste Spadotto, para a Etapa I B - Tarde da EMEFEI Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 44.627 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a EDNA MARIA FOGUERAL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa I B -

Manhã do CEI Horeste Spadotto, para a Etapa I A - Manhã da EMEFEI Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 44.628 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a THAIANA ADRIANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II D - Tarde (Substituição) do CEI Aida Heloísa Ávila, para a Etapa II D - Tarde (Substituição) da EMEFEI Paulo Guimarães.

PORTARIA Nº 44.629 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ROSEMEIRE DA CUNHA FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II C - Tarde do CEI Aida Heloísa Ávila, para a Etapa II C - Tarde da EMEFEI Paulo Guimarães.

PORTARIA Nº 44.630 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a GISLAINE FRANÇA BARBOSA PONTES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Sala Multisseriada Etapa I / II A - Manhã do CEI Santo Calori, para a Sala Multisseriada Etapa I / II A - Manhã da EMEFEI José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 44.631 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a RITA DE CASSIA APARECIDA SANCHES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II B - Tarde do CEI Santo Calori, para a Etapa II B - Tarde da EMEFEI José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 44.632 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JOSELAINE CARLA PIVA TARSO DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II A - Manhã do CEI Santo Calori, para a Etapa II A - Manhã da EMEFEI José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 44.633 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a SELMA VAZ ANNUNCIATO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa I A - Manhã (Substituição) do CEI Santo Calori, para a Etapa I A - Manhã (Substituição) da EMEFEI José Antonio Sartori.

PORTARIA Nº 44.634 de 09 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a RENATA CRISTINA DOS REIS LANDMANN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa I C - Tarde (Substituição) do CEI Horeste Spadotto, para a Etapa I B - Tarde (Substituição) da EMEFEI Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 44.635 de 10 de março de 2022 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a MARIA APARECIDA PEDROSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar MARIA APARECIDA PEDROSO NUNES.

PORTARIA Nº 44.636 de 10 de março de 2022 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a MARCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar MARCIA MARIA DE ALMEIDA.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

4

PORTARIA Nº 44.637 de 10 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MARIA IRANI CATANHO LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa II B - Manhã da EMEFEI Angelino de Oliveira, para o Maternal I C - Manhã do CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 44.638 de 10 de março de 2022 - REMOVER, a partir do dia 07/03/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a MARTA MADALENA RODRIGUES EGILIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz, para a EE Dom Lúcio Antunes de Souza.

PORTARIA Nº 44.639 de 10 de março de 2022 - DESIGNAR, a servidora Sr.^a KESIA DE OLIVEIRA FERREIRA MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto à EMEJA, no período de 02/02/2022 a 31/12/2022.

PORTARIA Nº 44.640 de 11 de março de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. EDER LUIZ FERREIRA, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Seção de Construção Civil.

PORTARIA Nº 44.641 de 11 de março de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a NAYARA CRISTINA GONÇALVES NASCIMENTO, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO Nº 013/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – Art. 25 “caput” da Lei 8.666/93

PROCESSO Nº 51.013/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.1001/0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº. 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ITAU UNIBANCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, Parque Jabaquara, São Paulo,

SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no art. 25 “caput”, da Lei Complementar Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a **Chamada Pública nº 002/2.021 - Processo Administrativo nº 51.013/2021**, tem entre si, justo e avençado, as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

Contrato nº. **029/2022**

Processo Administrativo n.º 50.034/2021 – Concorrência Pública nº. 008/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **THIAGO IGE MARQUESIM**

Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO PARA O BAR LANCHONETE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BOTUCATU – NELSON DIB SAAD.- NESTA CIDADE DE BOTUCATU.

Valor R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Contrato nº. **036/2022**

Processo Administrativo n.º. 06.182/22 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA COMPUTACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇA DE USO.

Valor Total: R\$ 385.257,72 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 240 – Reserva 2801 - Secretaria Municipal de Governo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 362/14

Contrato/Aditivo nº. **038/2022**

Processo Administrativo n.º 6.894/22, anexo ao de nº 19.023/2014 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **MARCELO GARCIA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aditamento: prorrogação de prazo

Contrato/Aditivo nº. **050/2022**

Processo Administrativo nº. 06.249/2022 – Dispensa de Licitação – Art 24 no inciso XVI, da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO ICP-BRASI
Valor: R\$ 1.254,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

5

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 241 – Secretaria Municipal de Governo

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **06.894/2022** anexado ao de nº **19.023/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de Fevereiro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **06.494/2022**, anexado ao de nº **03.761/2006**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 11 de Março de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - (RETOMADA)

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.145/2.021** – Pregão Eletrônico nº. **406/2.021**, nomeada pela portaria n.º 6128 para as empresas:

SP HOSPITALAR LTDA, no item 14.

Botucatu, 14 de março de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO - Retomada **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 53.426/2.021 – **Pregão Eletrônico 406/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de março de 2.022.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.530/2022** – Pregão Eletrônico nº **019/2022**, nomeada pela portaria nº 6260 para a empresa:

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA – EPP, nos itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 09 de março de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Face o constante dos autos do processo nº 06.530/2022 – Pregão Eletrônico nº **019/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de março de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.922/2022** – Pregão Eletrônico **023/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.265 para as empresas:-

FELLBARGO TRANSPORTES E COM. DE LUBRIFICANTES EIRELI – ITEM 01;

JAVERT ANTÔNIO DA SILVA EIRELI – ITENS 02 à 04.

Botucatu, 11 de março de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **06./2022** – Pregão Eletrônico nº **011/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 15 de março de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **07.121/2022** – Pregão Eletrônico nº **027/2022**, nomeada pela portaria n.º 6269 para as empresas:

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI ME, no item 01.

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI EPP, nos itens 02, 03 e 04.

Botucatu, 14 de março de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

6

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 07.121/2022 – Pregão Eletrônico nº 027/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ANDRÉ MATHEUS VIEIRA e CARLOS ALBERTO FIORAVANTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 15 de março de 2022.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.527/2022 – Pregão Eletrônico nº 018/2022, nomeada pela portaria nº 6259 para a empresa:

PROSEG COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, no lote 01.

Botucatu, 10 de março de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 06.527/2022 – Pregão Eletrônico nº 018/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores JULIARTE PEREIRA DE OLIVEIRA, HAROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA, LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 17 de março de 2022.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 38.420/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 287/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada a a Avenida Juscelino Kubistcheck, nº 140, CEP 79.980-000, Bairro Itaipu, Cidade de Mundo Novo – MS, CNPJ 00.676.679/0001-33 usando a competência delegada pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.265, de 01 de março de 2018, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em

epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de uniformes, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE 01 – Código BEC 3147053

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Quant.
01	Camiseta de mangas curtas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos 4 a 8	22.000	Un
02	Camiseta de mangas curtas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos 10 a 16	32.000	Un
03	Camiseta de mangas curtas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos P e M	7.000	Un
04	Camiseta de mangas curtas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos G a XGG	3.700	Un
05	Camiseta de mangas longas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos 4 a 8	16.400	Un
06	Camiseta de mangas longas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos 10 a 16	26.000	Un
07	Camiseta de mangas longas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos P e M	6.000	Un
08	Camiseta de mangas longas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos G a XGG	3.600	Un
Valor Total do Lote 01 R\$ 1.715.996,00			

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 – Código BEC 3147053

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Camiseta de mangas curtas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos 4 a 8	22.000	Un	11,45	251.900,00
02	Camiseta de mangas curtas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos 10 a 16	32.000	Un	13,82	442.240,00
03	Camiseta de mangas curtas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos P e M	7.000	Un	15,97	111.790,00
04	Camiseta de mangas curtas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos G a XGG	3.700	Un	17,98	66.256,00
05	Camiseta de mangas longas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo “redonda” – tamanhos 4 a 8	16.400	Un	13,15	215.660,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

7

06	Camiseta de mangas longas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo "redonda" – tamanhos 10 a 16	26.000	Un	16,76	435.760,00
07	Camiseta de mangas longas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo "redonda" – tamanhos P e M	6.000	Un	19,09	114.540,00
08	Camiseta de mangas longas, em meia malha 50% algodão e 50% poliéster, de gramatura 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, a gola deverá ser retilínea, dupla, em formato tipo "redonda" – tamanhos G a XGG	3.600	Un	21,55	77.580,00
Valor Total do Lote 01 R\$ 1.715.996,00					

PROCESSO PMB nº 38.420/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 287/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57 e a empresa N.S.KARYDI EIRELI, sediada a Rodovia Benevenuto Moretto, nº 1564, CEP 12.914-970, Bairro Uberaba, Bragança Paulista, SP, CNPJ24.728.467/0001-10 usando a competência delegada pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.265, de 01 de março de 2018, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço de Uniformes Escolares, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE 02 - Código BEC 3147061

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Quant.
01	Bermuda masculina, tecido plano 04 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 4 a 8	10.500	Un
02	Bermuda masculina, tecido plano 04 cabos 100% poliamida com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 10 a 16	10.600	Un
03	Bermuda masculina, tecido plano 04 cabos 100% poliamida com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos P e M	3.000	Un
04	Bermuda masculina, tecido plano 04 cabos 100% poliamida com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos G e XGG	1.200	Un
05	Bermuda ciclista feminina - Tecido cotton 94% algodão e 6% elastano com gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul marinho Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 4 a 8	8.500	Un
06	Bermuda ciclista feminina - Tecido cotton 94% algodão e 6% elastano com gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul marinho Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 10 a 16	10.000	Un

07	Bermuda ciclista feminina - Tecido cotton 94% algodão e 6% elastano com gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul marinho Pantone 19-4027 TC – tamanhos P a M	3.000	Un
08	Bermuda ciclista feminina - Tecido cotton 94% algodão e 6% elastano com gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul marinho Pantone 19-4024 TCX – tamanhos G a XGG	1.000	Un
Valor Total do Lote 02			

LOTE 03 - Código BEC 3147070

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Quant.
01	Jaqueta tecido plano 04 cabos 100% Poliamida, com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos e mangas, na cor Azul Marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 4 a 8	8.450	Un
02	Jaqueta tecido plano 04 cabos 100% Poliamida, com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos e mangas, na cor Azul Marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 10 a 16	9.300	Un
03	Jaqueta tecido plano 04 cabos 100% Poliamida, com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos e mangas, na cor Azul Marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos P a M	1.600	Un
04	Jaqueta tecido plano 04 cabos 100% Poliamida, com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos e mangas, na cor Azul Marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos G a XGG	800	Un
05	Calça tecido plano 4 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², podendo variar 5% para mais ou para menos, corpo, bolsos e mangas na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 4 a 8	8.500	Un
06	Calça tecido plano 4 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², podendo variar 5% para mais ou para menos, corpo, bolsos e mangas na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 10 a 16	9.300	Un
07	Calça tecido plano 4 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², podendo variar 5% para mais ou para menos, corpo, bolsos e mangas na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos P a M	1.600	Un
08	Calça tecido plano 4 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², podendo variar 5% para mais ou para menos, corpo, bolsos e mangas na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos G a XGG	900	Un
Valor Total do Lote 03			

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02 - Código BEC 3147061

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Bermuda masculina, tecido plano 04 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 4 a 8	10.500	Un	21,80	228.90,00
02	Bermuda masculina, tecido plano 04 cabos 100% poliamida com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 10 a 16	10.600	Un	22,30	236.380,00
03	Bermuda masculina, tecido plano 04 cabos 100% poliamida com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos P e M	3.000	Un	22,80	68.400,00
04	Bermuda masculina, tecido plano 04 cabos 100% poliamida com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos G e XGG	1.200	Un	23,00	27.600,00
05	Bermuda ciclista feminina - Tecido cotton 94% algodão e 6% elastano com gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul marinho Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 4 a 8	8.500	Un	22,00	187.000,00
06	Bermuda ciclista feminina - Tecido cotton 94% algodão e 6% elastano com gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul marinho Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 10 a 16	10.000	Un	22,30	223.000,00
07	Bermuda ciclista feminina - Tecido cotton 94% algodão e 6% elastano com gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul marinho Pantone 19-4027 TC – tamanhos P a M	3.000	Un	23,25	69.750,00
08	Bermuda ciclista feminina - Tecido cotton 94% algodão e 6% elastano com gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul marinho Pantone 19-4024 TCX – tamanhos G a XGG	1.000	Un	23,97	23.970,00
Valor Total do Lote 02 R\$ 1.065.000,00					

LOTE 03 - Código BEC 3147070

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	--------	--------	----------	-----------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

8

01	Jaqueta tecido plano 04 cabos 100% Poliamida, com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos e mangas, na cor Azul Marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 4 a 8	8.450	Un	62,00	523.900,00
02	Jaqueta tecido plano 04 cabos 100% Poliamida, com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos e mangas, na cor Azul Marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 10 a 16	9.300	Un	64,00	595.200,00
03	Jaqueta tecido plano 04 cabos 100% Poliamida, com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos e mangas, na cor Azul Marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos P a M	1.600	Un	66,00	105.600,00
04	Jaqueta tecido plano 04 cabos 100% Poliamida, com gramatura de 145 g/m², corpo, bolsos e mangas, na cor Azul Marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos G a XGG	800	Un	67,00	53.600,00
05	Calça tecido plano 4 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², podendo variar 5% para mais ou para menos, corpo, bolsos e mangas na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 4 a 8	8.500	Un	41,99	356.915,00
06	Calça tecido plano 4 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², podendo variar 5% para mais ou para menos, corpo, bolsos e mangas na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos 10 a 16	9.300	Un	42,99	399.807,00
07	Calça tecido plano 4 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², podendo variar 5% para mais ou para menos, corpo, bolsos e mangas na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos P a M	1.600	Un	44,05	70.480,00
08	Calça tecido plano 4 cabos 100% Poliamida com gramatura de 145 g/m², podendo variar 5% para mais ou para menos, corpo, bolsos e mangas na cor azul marinho, Pantone 19-4024 TCX – tamanhos G a XGG	900	Un	44,99	40.491,00
Valor Total do Lote 03 - R\$ 2.145.993,00					

PROCESSO PMB n.º nº. 56.557/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 425/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 075/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** sediada na Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.437.315/0001-67, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de feijão carioquinha, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES)	3988-8	45.000 QUILOGRAMAS
----	--	--------	--------------------

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES): Sr Feijão	3988-8	6,11
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 274.950,00			

PROCESSO PMB n.º nº. 56.557/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 425/2.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 076/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **CS COMERCIO DE CEREALIS EIRELI EPP**, sediada a Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 403,7 – Perimetro Urbano, CEP 14770-000, Cidade de Colina, SP, CNPJ 19.079.553/0001-00, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Feijão, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	FEIJÃO PRETO, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG E EMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG. (VALIDADE 04 MESES)	3985-3	11.250 QUILOGRAMAS

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES)	3988-8	15.000 QUILOGRAMAS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

9

02	FEIJÃO PRETO, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG E EMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG. (VALIDADE 04 MESES): Marca: Tia Amélia	3985-3	7,02
----	---	--------	------

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES): Marca Fofura	3988-8	6,50
Valor total da ata R\$ 176.475,00			

PORTARIA

PORTARIA N.º 6303

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Juliano Bacchi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 050/2022; Processo Administrativo nº 06.249/2022 – Dispensa Licitatória – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6304

de 10 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.265/2022 – Pregão Eletrônico n.º 044/2022.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rogério da Silva Svicerio e Talita Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6305

de 10 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.266/2022 – Pregão Eletrônico n.º 045/2022.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Júnior e Matheus Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6307

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.952/2022 – Pregão Eletrônico n.º 046/2022.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Éverton de Oliveira Dias.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

10

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6308

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 11.953/2022 – Pregão Eletrônico n.º 047/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6309

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 11.954/2022 – Pregão Eletrônico n.º 048/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6310

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, como Pregoeira - Processo n.º 11.955/2022 – Pregão

Eletrônico n.º 049/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6311

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.957/2022 – Pregão Eletrônico n.º 050/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6312

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 11.958/2022 – Pregão Eletrônico n.º 051/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

11

PORTARIA N.º 6313

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 11.959/2022 – Pregão Eletrônico n.º 052/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Talita Ferreira e Felipe Villas Boas Vagem.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6314

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 11.960/2022 – Pregão Eletrônico n.º 053/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6315

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.961/2022 – Pregão Eletrônico n.º 054/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo e Talita Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de

2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6316

de 16 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.970/2022 – Pregão Eletrônico n.º 055/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira

composta pelo seguinte membro: Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

14/3/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h33

PRESIDÊNCIA

Vereadores Palhinha, Silvio e Erika da Liga do Bem

SECRETARIA

Vereadoras Cláudia Gabriel e Erika da Liga do Bem

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional especial na LOA/2022 no valor de R\$ 120.000,00.
2. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a criação da Bolsa-Atleta no Município de Botucatu e dá outras providências.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

12

3. **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**, de iniciativa do Prefeito, que altera o art. 4º da Lei nº 5.100/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

4. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando a transferência de academia adaptada, no âmbito do Programa "Cidade Acessível".

5. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022**, de iniciativa do Vereador Palhinha, que institui o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco no município de Botucatu.

REQUERIMENTOS:

Nº. 114- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar ou reforçar a pintura das ciclofaixas nos locais de cruzamentos sobre as vias do município.

Nº. 116- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Presidente do Conselho Municipal de Educação - solicita-se apresentar a esta Casa de Leis posicionamento acerca da Central de Vagas para Educação Infantil, 0 a 3 anos, bem como informações sobre a demanda reprimida nessa faixa etária e quais os critérios estabelecidos na Resolução elaborada pelo Conselho.

Nº. 119- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, SILVIO, ROSE IELO e ABELARDO

Prefeito, Secretário de Governo e Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade de abrir imediatamente para estacionamento, o terreno de propriedade do município localizado na Avenida Doutor Mario Rodrigues Torres, na quadra lateral, a 50 metros do Pronto Socorro Adulto, bem como implantar no local um "Espaço de Convivência", visando atender usuários desse equipamento de saúde pública e os profissionais que lá trabalham.

Nº. 120- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se a remodelação da parte externa do Pronto Socorro Adulto, readequando bancos e flores, no sentido de melhor atender os usuários.

Nº. 122- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se informar qual a situação do Programa "Botucatu em Frente", sua efetividade e eficiência na manutenção e conservação de vias e praças em nosso município, bem como quantos profissionais estão envolvidos e quais são as rotinas de trabalho.

Nº. 123- Autoria: CULA

Secretária de Educação - solicita-se informar esta Casa de Leis qual será o cronograma de trabalho do ônibus biarticulado que foi doado para secretaria de educação.

Nº. 124- Autoria: ROSE IELO e SILVIO

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar a troca das lâmpadas queimadas nas vias e praças do Jardim Ouro Verde.

Nº. 125- Autoria: MARCELO SLEIMAN e ABELARDO

Prefeito, Secretário de Segurança e Secretário de Governo - solicita-se a possibilidade de criar Estatuto e Plano de Carreira específicos para a Guarda Civil Municipal, nos moldes da cidade de Santo André, possibilitando melhores condições de trabalho e valorização salarial dos agentes.

Nº. 126- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Guiga Peixoto - solicita-se envidar esforços, em sua esfera de competência, para destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar para aquisição de uma máquina motoniveladora.

Nº. 127- Autoria: SARGENTO LAUDO

Vigilância Sanitária e Zeladoria - solicita-se fiscalizar e, caso necessário, notificar o proprietário da residência localizada na Rua Antônio Deleo, nº 241, na Vila Nogueira, onde segundo informações, além do mato alto, está ocorrendo o acúmulo de diversos tipos de materiais no local.

Nº. 128- Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretário de Participação Popular - solicita-se cumprir as exigências da Conferência Municipal da Cidade e promover, urgentemente, a implantação do Conselho Municipal da Cidade de Botucatu, de forma a obedecer ao Estatuto das Cidades, bem como justificar a não implantação do Conselho ao longo dos últimos 5 anos.

Nº. 129- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário do Verde e ao Presidente do Comdema - solicita-se informar quais são os elementos normativos brasileiros que possibilite ter o modelo de assentamento sustentável chamado "ecovilas" em Botucatu.

Nº. 130- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação - solicita-se informações sobre a normatização e regulamentação das Escolas de Tempo Integral em Botucatu.

Nº. 131- Autoria: CULA e CLÁUDIA GABRIEL

Prefeito - solicita-se realizar uma visita técnica nas moradias dos proprietários que entraram com recursos contra o Poder Público contestando o excessivo aumento do IPTU e, se for o caso, reavaliar os valores cobrados.

Nº. 132- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se a possibilidade de aplicar a Lei Municipal nº 6299/2021 que "Institui a Campanha "Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra os animais", através de campanhas e ações que façam diminuir os números de maus tratos a animais domésticos em nossa cidade.

Nº. 133- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Prefeito - solicita-se analisar a possibilidade de inscrever o município no Edital nº 01/2022, publicado em 08/03/2022, na Edição 45, Seção 3, Página 141, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública, que trata sobre a seleção de projetos voltados para a prevenção à violência e à criminalidade.

Nº. 134- Autoria: LELO PAGANI e ALESSANDRA LUCCHESI

Diretor Regional do SENAC - solicita-se ampliar o espaço da unidade em Botucatu, melhorando ainda mais o atendimento aos alunos, aumentando as opções de cursos, contribuindo com a qualidade do mercado de trabalho e minimizando as dificuldades econômicas das famílias.

Nº. 135- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se informar sobre a possibilidade de criar o Conselho e o Fundo Municipal da Causa de Animais Domésticos, conforme prevê a Lei Municipal nº 6315/2022 de 04 de março de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1843 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 18 de Março de 2022

13

Nº. 136- Autoria: **LELO PAGANI**

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se informações sobre a Universidade do Trabalhador e Empreendedor (UNITE), divulgando a quantidade de unidades em Botucatu, o número de alunos em atendimento e cursos disponíveis.

Nº. 137- Autoria: **SILVIO**

Secretária Estadual de Educação - solicita-se a aplicação da Lei Federal nº 11.723/2008 que refere-se a Lei dos 2/3, de tal sorte que tenhamos ações eficazes de planejamento escolar, otimizando o tempo e a carga horárias dos nossos professores, contribuindo para a obtenção de importantes resultados para a educação escolar dos nossos alunos.

Nº. 138- Autoria: **ABELARDO**

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicita-se informar sobre a veracidade das informações sobre o fechamento dos leitos da Clínica Médica de Oftalmologia do Hospital das Clínicas por mais de 60 dias.

Nº. 139- Autoria: **LELO PAGANI**

Vice-Governador do Estado de São Paulo - solicita-se envidar esforços, em sua esfera de competência, visando destinar recursos para a aquisição de duas ambulâncias do tipo D – Suporte Avançado UTI, para o Hospital das Clínicas.

MOÇÕES:

Nº. 27- Autoria: **SILVIO, MARCELO SLEIMAN, CLÁUDIA GABRIEL, LELO PAGANI e PALHINHA**

Moção de Aplausos para a Escritório Regional do Sebrae em Botucatu, na pessoa do Gerente Eduardo Nascimento, extensiva a todos os membros da diretoria e colaboradores deste importante centro de negócios, pela comemoração de 24 anos de atuação, colaborando efetivamente com o desenvolvimento econômico de nossa cidade e região.

Nº. 28- Autoria: **CLÁUDIA GABRIEL**

Moção de Aplausos para o Maestro Fernando Ortiz de Villate por seu vasto conhecimento e dedicação à frente da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu.

INDICAÇÕES:

Nº. 28- Autoria: **ROSE IELO**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar operação "tapa-buracos" em todas as vias do Jardim Ouro Verde.

Nº. 29- Autoria: **LELO PAGANI**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua João Batista Vieira de Moraes, no Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 30- Autoria: **ALESSANDRA LUCCHESI**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Lourenço Castanho, número 915, nas proximidades da Sabesp.

Nº. 31- Autoria: **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar mão única de direção na Rua Brasilio Panhozzi em direção a Avenida Dante Delmanto, no trecho entre a Avenida João Baptista Carnietto e a Rua Ângelo Simonetti.

Nº. 32- Autoria: **CULA**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Francisco Ribeiro do Amaral, em frente

ao nº 297, no Jardim Palos Verdes.

Nº. 33- Autoria: **SILVIO**

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Ângelo Simonetti, na Vila Paulista.

TRIBUNA LIVRE

Abordagem sobre o Dia da Mulher e a respeito das ações do referido Movimento em nossa cidade.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Alessandra, Cula e Cláudia Gabriel.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 01/2022, de iniciativa do Prefeito, que altera os artigos 2º, 4º, 5º e 6º da Lei nº. 5.554/2014, que dispõe sobre a reestruturação do Programa "Aluguel Social".

RETIRADO DE PAUTA

2) Projeto de Lei nº 12/2022, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que declara de Utilidade Pública a Associação Dojo Kazoku de Karatê.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de iniciativa do Vereador Palhinha, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor Alcides Alquati.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Marcelo Aparecido de Lima
Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa